



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 35.196,01 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00006	11.296,01
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.296,01
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00016	23.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.900,00
	35.196,01

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

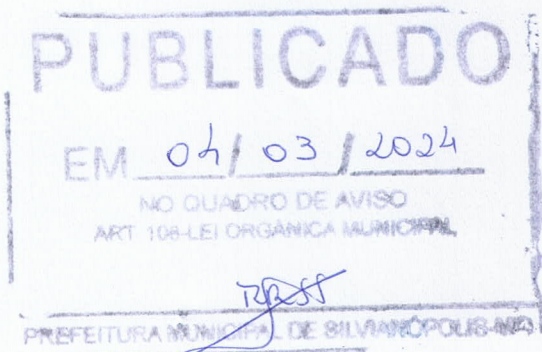
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00002	10.296,01
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.296,01
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00013	14.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.900,00
	35.196,01

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 04 de Março de 2024



Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'